

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA DG Nº 22/2024**

Concede licença para capacitação ao servidor José Haroldo Machado Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º **11706/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Engenheiro, matrícula n.º **92440635**, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 19/02/2024 a 19/03/2024, referente ao período aquisitivo de 28/02/2016 a 28/02/2021 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 17/01/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001851&crc=F1745CF2 informando, caso não preenchido, o código verificador **0001851** e o código CRC **F1745CF2**.

[Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)]

00141/2024

0001851v2